



## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL – SINPRO-ISI**

### **DELIBERAÇÃO SOBRE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E DIREITO DE OPOSIÇÃO – EDUCAÇÃO BÁSICA 2026**


**SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS DE INDAIATUBA, SALTO E ITU – SINPRO-ISI  
C.N.P.J. 05.999.011/0001-40 M.T.E. PROCESSO 4600008478/2001-78 D.O.U. 23.06.03 SEÇÃO I, P. 149 Alameda da Criança, 100 unidade 3 (nº de fantasia 50 – pavimento superior) Vila Vitória I – CEP 13338-020 – Indaiatuba – SP**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Virtual dos trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino nos municípios de Indaiatuba, Salto e Itu – SINPROISI, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação. A assembleia ocorreu por meio da plataforma remota Google Meet, conforme previsto no Edital PSV-006-2026, publicado em dois de março de dois mil e vinte e seis. O Presidente do SINPROISI, Sr. Daniel Lopes Martin Almeida, realizou a abertura formal dos trabalhos e, ato contínuo, a condução da assembleia foi assumida pelo Professor José Eduardo de Sanctis Nunes, Tesoureiro da entidade, tendo como secretário o Sr. Márcio Rogério de Andrade. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se à leitura do edital para discussão e deliberação quanto à taxa assistencial/negocial e ao exercício do direito de oposição para os professores da Educação Básica. O condutor da assembleia detalhou a importância da contribuição para a manutenção das atividades sindicais e as regras para o exercício do direito de oposição, em conformidade com a legislação vigente e a Lei 14.309/2022. Após o debate, e registrando-se o comparecimento de docentes, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes a instituição da contribuição assistencial no valor de 4,5% (quatro e meio por cento) do salário bruto, a ser descontada em parcela única na competência referente a maio de dois mil e vinte e seis. Ficou deliberado e aprovado que o período para apresentação da carta de oposição ocorrerá de 01 de abril a 30 de abril de dois mil e vinte e seis, devendo a entrega ser realizada de maneira pessoal e individual na sede do Sindicato, ou via Correios por carta registrada com aviso de recebimento (AR), respeitando-se o horário de atendimento das 8h às 11h e das 14h às 17h. A carta deverá conter obrigatoriamente o nome completo, CPF/MF, e-mail não corporativo, telefone celular do professor, além do nome e CNPJ do estabelecimento de ensino empregador. Tais deliberações serão objeto de publicação oficial por meio do Edital PSV-007-2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual eu, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela mesa e pelo presidente do sindicato.




**Daniel Lopes Martin Almeida**

**Presidente SINPRO - Indaiatuba, Salto e Itu**

 Documento assinado digitalmente  
**JOSE EDUARDO DE SANCTIS NUNES**  
Data: 26/03/2026 20:03:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Eduardo de Sanctis Nunes**

**Presidente da Assembleia e Tesoureiro do SINPRO - Indaiatuba, Salto e Itu**

 Documento assinado digitalmente  
**MARCIO ROGERIO DE ANDRADE**  
Data: 24/03/2026 09:13:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Márcio Rogério de Andrade**

**Secretário Geral do SINPRO - Indaiatuba, Salto e Itu**

  
Indaiatuba, Salto e Itu